

MODALIDADE ESPECIAL DE OFERTA PARA PROVÁVEL FORMANDO

MODALIDADE ESPECIAL DE OFERTA PARA PROVÁVEL FORMANDO é a excepcional oferta de componente curricular, para discentes prováveis formandos, com programa de estudos e trabalhos acadêmicos sob orientação, acompanhamento, supervisão e avaliação docente.

A Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular pode ser requerida pelo discente, conforme calendário acadêmico, quando esse tenha no máximo 2 (dois) componentes curriculares que impeçam a sua colação de grau. O Componente Curricular na Modalidade Especial de Oferta pode ser cursado uma única vez para cada discente.

Cabe à Comissão de Curso definir os componentes curriculares que não podem ser ofertados nessa modalidade e à Coordenação do Curso emitir parecer sobre a solicitação do discente e encaminhar à Coordenação Acadêmica para estudo de viabilidade do atendimento da demanda.

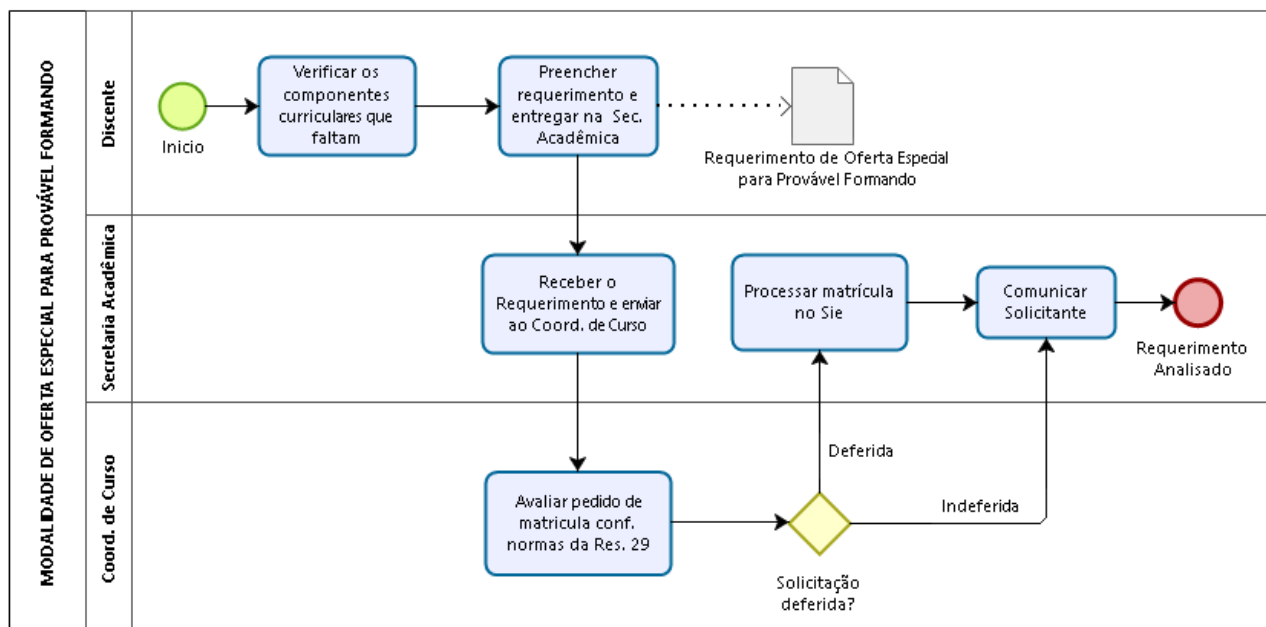
Legislação:

- Resolução CONSUNI N° 29, de 28 de abril de 2011 – Normas de Graduação
- Calendário Acadêmico

Documentos:

- Requerimento de Oferta Especial para Provável Formando

Fluxo do Processo



Procedimento

	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTOS
1	Realizar pedido	Discente	Verificar os componentes que faltam para integralizar o curso e preencher o requerimento de matrícula em regime especial e entregar na Secretaria Acadêmica, conforme período estipulado no calendário acadêmico e disponibilidade de vagas.
2	Avaliar pedido	Coordenação de curso	Avaliar pedido de ingresso em regime especial conforme Resolução 29
3	Processar matrícula	Secretaria Acadêmica	Processar matrícula do interessado no Sie após deferimento do coordenador de curso e arquivar documentos junto a pasta do aluno